



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

LEI MUNICIPAL Nº 3366/2024. DE 11 DE JUNHO DE 2024

Fica criado o cargo de Educador Físico, de provimento efetivo do Município de Erval Seco. Regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais e incluindo-se no quadro de cargo da Lei Municipal nº 804/90.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado o cargo de Educador Físico, integrando a Lei Municipal Nº 804/1990 que dispõe sobre o quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e a Lei Municipal Nº 803/1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais com suas respectivas características, conforme o quadro abaixo:

Nº de Cargos	Denominação	Padrão	Coefficiente	Carga Horária	Escolaridade
01	Educador Físico	10	5,46	20 horas	Ensino Superior Completo em Educação Física bacharel e Registro no Conselho Competente

§ 1º O vencimento básico do cargo será enquadrado no padrão do *caput* deste artigo.

Art.2º O cargo criado passa a integrar a Administração Pública Municipal, com seu respectivo padrão, incluído no quadro do art. 24, inciso I, da Lei Municipal nº 804, de 31 de outubro de 1990 e respectivas alterações



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

Art. 3º As atribuições e os requisitos de provimento do cargo criado são os que constam no Anexo da Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, com base no estudo de impacto financeiro realizado pela Secretaria da Fazenda.

Art. 5º O ingresso no cargo far-se-á mediante concurso público de provas.

Art. 6º Os concursos serão disciplinados e presididos, obrigatoriamente a partir de empresa contratada por meio de licitação do tipo técnica e preço, que tenha experiência em concursos públicos, podendo o processo ser acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único. O Concurso Público mencionado no *caput* deste artigo deverá ser realizado por meio de prova objetiva.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Erval Seco, RS, 11 de junho de 2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger Amaral

Secretário da Administração e Coordenação Geral



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

ANEXO ÚNICO

Atribuições do Cargo de Educador Físico

Cargo: Educador Físico

Provimento: Efetivo

Padrão de vencimento: 10

Requisitos para provimento:

- Ensino Superior Completo em Educação Física.

-Registro no Conselho Competente.

-18 anos completo.

Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

Atribuições:

Descrição Sintética: Promover a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas, planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas.

Descrição Analítica: Acompanhar e orientar as pessoas durante a prática de esportes ou exercícios físicos, desde crianças em idade escolar, pacientes que buscam a recuperação de movimentos, pessoas com deficiência física (PCDs), pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com obesidade, acamados, idosos em geral e que necessitam de cuidados específicos; formar e treinar atletas. Participar de reuniões com profissionais das Estratégia de Saúde da Família - ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Municipal de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; formar grupos de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan, Yoga, entre outros, para crianças, jovens, adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes; formar grupos de dança, luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos já existentes; avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; desenvolver atividades junto a Secretaria da Assistência Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; mobilizar a comunidade para participar da comemoração do dia mundial da atividade física; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco

esportiva; elaborar programas e plano de trabalho; controle e avaliação de rendimento; utilizar recursos de informática; e executar demais tarefas correlatas e afins.